

**LEI Nº 2.316**  
**DE 17 DE MAIO DE 2018**

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR COM DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal  
de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ  
SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 14 de  
maio de 2018, aprovou por 10 votos favoráveis, e por isso sanciona e  
promulga a seguinte Lei.

Art.1º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional  
orçamentário e suplementar na importância de R\$  
5.000.000,00 (cinco milhões), a ser coberto com recursos  
provenientes da celebração de convênios estaduais:

	Ficha	Unid Orc.	Func. Programá.	Nat Despesa	D. Recurso	Valor
Crédito	144	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	02.100.00	
Recursos	275			2.4.2.8.10.9.1.00	02.100.00	5.000.000,00

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão  
por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 17 DE MAIO DE 2018

Wilson Almeida Lima  
Prefeito Municipal